



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Av. Vitória, 1729 – Jucutuquara, Vitória – ES, 29040-780

27 3331-2110

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 55/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais (Propemm), no nível de Mestrado Acadêmico, para Aluno Especial em Disciplinas Isoladas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Das vagas: Serão ofertadas seis vagas em cada disciplina e cadastro de reserva. Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao das vagas oferecidas será realizado o Processo Seletivo conforme o item 2 do presente edital.

1.2. Dos pré-requisitos para inscrição: Portadores de diploma de cursos constantes da Área de Avaliação da CAPES: Engenharias II (Engenharias: Minas, Materiais, Metalúrgica, Química, Nuclear), Engenharias III (Engenharias: Mecânica, Produção, Naval e Oceânica, Aeroespacial), além de Física, Matemática, Química e Tecnólogos em Metalurgia.

1.3. Dos Requisitos para a Inscrição: Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, que acompanha este edital, preenchida (Anexo 1);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto frente e verso;
- d) *Curriculum Vitae*, impresso na Plataforma Lattes do CNPq, com cópias da comprovação da produção acadêmica e profissional desde 2017.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

1.4. Período de Inscrição e Horário: 24 de junho de 2019 a 05 de julho de 2019, das 9 h às 17h.

1.5. Local: Protocolo Acadêmico do Campus Vitória do Instituto Federal do Espírito Santo, situado na Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES.

O candidato deverá entregar a documentação exigida em envelope lacrado afixando, na parte externa, o formulário Geral, disponível no setor de Protocolo Acadêmico. O material será encaminhado à Coordenadoria do Propemm.

1.6. Taxa de Inscrição: Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser paga no Banco do Brasil S/A. O pagamento deve ser realizado utilizando a GRU (Guia de Recolhimento da União) simples que pode ser obtido no site <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>. Os campos devem ser preenchidos com as seguintes informações:

Unidade Gestora (UG): 158416

Gestão: 26406

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 552019

Competência: 06/2019 ou 07/2019

Vencimento: 05/07/2019

CPF do Contribuinte, Nome do Contribuinte/Recolhedor, Valor Principal e Valor Total.

Após o preenchimento, clique em Emitir GRU.

2. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será por meio de análise do currículo onde será considerada a experiência prévia em pesquisa e atividade profissional desde que comprovadas por documentação em anexo. A pontuação máxima é de 100 pontos conforme a relação a seguir.

Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas áreas de Engenharia II e III – por curso	10,0 (pontuação máxima 10,0)
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> nas áreas Engenharia II e III – por curso	4,0 (pontuação máxima 8,0)
Curso <i>lato sensu</i> ou especialização em outras nas áreas – por curso	3,0 (pontuação máxima 6,0)
Exercício de magistério no ensino superior – por semestre	1,0 (pontuação máxima 5,0)
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação – por trabalho	2,0 (pontuação máxima 6,0)
Artigo completo publicado em periódico científico especializado com Qualis Capes ou JCR – por artigo	6,0 (pontuação máxima 24,0)
Artigo completo publicado em periódico científico com ISSN.	2,0 (pontuação máxima 4,0)
Trabalho completo publicado em anais de congresso – por trabalho	2,0 (pontuação máxima 10,0)
Iniciação científica – para cada semestre	3,0 (pontuação máxima 12,0)
Estágio ou monitoria realizado em instituição de ensino ou empresa metal-mecânica com certificado ou registro em carteira – para cada semestre.	1,0 (pontuação máxima 5,0)
Tempo de serviço prestado como técnico ou engenheiro com registro na carteira de trabalho desde 2017 – por semestre	2,0 (pontuação máxima 10,0)

3. DO RESULTADO FINAL

Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente da análise curricular. Em caso de empate, o desempate será por:

1. Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados;
2. Tempo de serviço prestado como técnico ou engenheiro com registro na carteira de trabalho desde 2017;
3. O candidato mais idoso.

O resultado parcial será divulgado até o dia 09 de julho de 2019 no site do Ifes no link <http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos> e no site do Propemm: propemm.vitoria.ifes.edu.br.

Recursos para o resultado parcial poderão ser feitos no dia 10 de julho de 2019 via e-mail para secretaria.propemm@ifes.edu.br.

O resultado final será divulgado até o dia 12 de julho de 2019 no site do Ifes e do Propemm.

4. DA MATRÍCULA APÓS APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Data e local de matrícula: as matrículas serão realizadas no período de 29 a 31 de julho de 2019, das 13 às 17 h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos dos Cursos Superiores do Campus Vitória. A matrícula somente será efetivada se o candidato apresentar os documentos relacionados no item 4.2.

4.2. Documentos necessários à matrícula (cópia simples + original ou cópia autenticada):

- a) Carteira de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros;
- g) Registro Nacional de Estrangeiros ou visto permanente;
- h) Diploma de graduação. Serão aceitos provisoriamente, documentos que comprovem a data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula;
- i) Histórico escolar da graduação;
- j) Uma foto 3x4, de frente, recente e colorida;
- k) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
- l) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;

4.3. Início do período letivo: o início do semestre letivo está previsto para o dia 05 de agosto de 2019.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados;

5.2. O candidato que não se apresentar, devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.

5.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.4. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

5.5. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de pós-graduação no IFES.

5.6. O Propemm se reserva ao direito de não preencher todas as vagas disponíveis, se não houver número suficiente de candidatos que preencham todos os critérios de admissão.

5.7. Informações complementares estão disponíveis no site do Ifes em “Quero ser aluno do Ifes” e no site do Propemm: propemm.vitoria.ifes.edu.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável por este processo seletivo.

Vitória (ES), 19 de junho de 2019

PROF. DR. ANDRÉ ITMAN FILHO
Coordenador do PROPEMM - Campus Vitória/IFES

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral - Campus Vitória/IFES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS – 2019/2

Ilmo. Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais/Propemm;

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____, E-mail: _____, venho requerer a V. S^a a inscrição para Aluno Especial/Disciplinas Isoladas no Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

P	Disciplinas (indicar com um X e assinar)	Horário	Assinatura
	PMM 004: Ciência e Tecnologia dos Materiais	Qua: 13 h às 16 h	
	PMM.018: Aços e Ligas Especiais	Qua: 16 h às 19 h	
	PMM.019:Caract Microestrutural de Materiais	Ter: 16 h às 19 h	
	PMM.023: Controle e Simulação de Processos	Qui: 9 h às 12 h	
	PMM.025: Eletroquímica Corrosão dos Materiais	Seg: 13 h às 16 h	
	PMM.026: Engenharia Superfícies e Desgaste	Qui: 16 h às 19 h	
	PMM.036:Processos de Redução de Minério de Ferro	Qui: 13 h às 16 h	
	PMM.039: Refino Secundário dos Aços	Ter: 9 h às 12 h	
	PMM.043: Termodinâmica Metalúrgica	Ter: 13h às 16 h	

P – Ordem de prioridade para cursar a disciplina (indique com o número 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 ou 9).

Obs: Posso fazer () uma disciplina () duas disciplinas.

Vitória (ES), ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal